



Primeira rodada de “negociações” (?).

Reunião na SRTE-DF foi marcada, como de costume, pela falta de autonomia das empresas.

O SINTTEL-DF informa aos trabalhadores das empresas **AC SERVIÇOS** e **BS SERVICE**, prestadores de serviço da **B.B. TECNOLOGIA**, que esteve reunido com os “representantes” patronais no último dia **28 de março**, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal – **SRTE-DF**, para início das negociações do ACT 2018. Como de costume, o que se viu foi um mar de lamentações e uma série de mesmices, por parte das **empresas sublocadas**, culminando com propostas rasteiras de reajuste salarial e benefícios. Primeiro zero de reajuste, depois somente o INPC. **TODAS REJEITADAS EM MESA.**

A justificativa é sempre a velha cantilena do: “*não conseguimos repassar os custos para a B.B. Tecnologia... A B.B. Tecnologia não reajusta nosso contrato a 2 anos... Os trabalhadores da B.B. Tecnologia estão sem reajuste... B.B. Tecnologia isso...B.B. Tecnologia aquilo...*” e por aí vai...

Cabe destacar que até mesmo a mediadora da reunião ficou espantada com tamanha falta de argumento e interdependência das “empresas contratadas” com a “contratante” do serviço. Lembrando que a **B.B. TECNOLOGIA** também foi convidada para participar da mediação na SRTE-DF, porém **SE OMITIU**, mais uma vez, e não compareceu na reunião.

Uma **nova reunião** de mediação na **SRTE-DF** está marcada para o dia **26 de abril**. Novamente a B.B. Tecnologia será convidada a participar, já que é realmente quem tem poder de decisão e a chave do cofre. Esperamos que seus representantes apareçam para que possamos construir uma proposta de ACT 2018 digna. Sem isso não nos furtaremos a lutar pelo direito dos trabalhadores em todas as instâncias que se fizerem necessárias.



Fiquem atentos aos próximos informativos.

Pauta de Reivindicações 2018 dos trabalhadores das empresas
BS SERVICE e AC SERVIÇOS.

(Prestadoras de serviço da B.B. TECNOLOGIA/BANCO DO BRASIL).

(Aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.)

1. **Vigência BIENAL** (2018/2020) do Acordo Coletivo de Trabalho, com reajuste/correção das cláusulas econômicas em 2019;
2. **Piso Salarial** de R\$ **1.210,00** (hum mil duzentos e dez reais);
3. **Reajuste Salarial** Linear de **6%** (seis por cento);
4. Reajuste do **Auxílio Alimentação** (VR/VA) para R\$ **30,00** (trinta reais) **LINEAR**, com a participação do empregado limitada a, no máximo, R\$ 0,50 (cinquenta centavos) descontados do valor total mensal do respectivo benefício;
5. TROCA/SUBSTITUIÇÃO DO **PLANO DE SAÚDE SIM** por um plano de melhor qualidade com maior rede credenciada e cobertura nos hospitais e clínicas do DF e entorno, com a mensalidade do empregado limitada a, no máximo, R\$ 1,00 (hum real);
6. **Auxílio Creche** de R\$ **270,00** (duzentos e setenta reais);
7. **Cesta Básica** de R\$ **240,00** (duzentos e quarenta reais);
8. Para os **Demais Benefícios** reajuste de 6% (seis por cento) nos valores praticados;
9. Melhoria das **Condições de Trabalho, e Infraestrutura**, conforme previsto no ANEXO II da NR-17 E NO ACORDO COLETIVO VIGENTE (CADEIRAS, HANDSETS, LANCHONETE, ARMÁRIOS, etc.);
10. Configuração no Acordo Coletivo do pagamento de HORAS EXTRAS para os TODOS os feriados considerados facultativos, especialmente o **Carnaval**;
11. Manutenção das **Demais Cláusulas** do Acordo Coletivo 2017/2018.

Campanha Salarial 2018 dos trabalhadores das empresas AC SERVIÇOS e BS SERVICE.



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.